



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/11/02

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

PROPOSTA N.º 829/2023

**ASSUNTO:** Isenção de pagamento do valor de locação da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida para a realização de espetáculo de dança no dia 18 de novembro de 2023, pedido de apoio no pagamento dos respetivos licenciamentos e fixação de preço, a favor da CERCIMA - Movimento DansasAparte.

Considerando que:

1. Os Municípios dispõem de atribuições, designadamente, nos domínios dos tempos livres, do desporto e da saúde, conforme referem as alíneas f) e g), n.º 2, artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12/09, na versão atual;
2. Compete à Câmara Municipal, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
3. O modelo da estrutura orgânica do Município de Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto, entre outras, as funções de "...estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis" e também "colaborar (...) com outras entidades na

---

**Seguimento**

---

GAP - Para conhecimento.

---

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

---

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficializar a instituição.

---

DAO - Publicitação da proposta.

---

GCRP - Publicitação no domínio do município.

---

DGFP - Para conhecimento.

---

---

O Vereador

Montijo, 27 de outubro 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/11/02

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

- organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município”, ao abrigo das alíneas c), d) e j), constantes do artigo 9º, do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município de Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 94, de 16 de maio de 2013;
4. O reconhecimento, pela Câmara Municipal de Montijo, da importância da prática de atividades desportivas e culturais para a saúde física, mental e social e bem-estar dos indivíduos e comunidades, e que se tem traduzido na concretização de uma sólida política de promoção do desporto e da cultura em estreita articulação e proximidade com as associações e com os intervenientes das diversas atividades culturais e desportivas com especial incidência na população mais jovem;
  5. A CERCIMA - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado do Montijo e Alcochete, C.R.L., pessoa coletiva n.º 500 594 155, com sede na Rua D. Nuno Álvares Pereira, n.º 141, no Montijo, é uma instituição que presta serviços em diferentes domínios de intervenção para capacitar pessoas com diversidade funcional, na defesa do direito da igualdade de oportunidades e numa perspetiva solidária e de inclusão social;
  6. O espetáculo CIDADES é o resultado do *Projeto Criar na Cidade*, promovido pelo Movimento DansasAparte - CERCIMA, entre fevereiro e dezembro de 2023, tendo sido cofinanciado pelo Programa de apoio a projetos do INR, 2023. Este projeto teve como finalidade sensibilizar a comunidade para as capacidades da pessoa com deficiência, utilizando a dança inclusiva como veículo para promover a

---

**Seguimento**

---

GAP - Para conhecimento.

---

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

---

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

---

DAO - Publicitação da proposta.

---

GCRP - Publicitação no domínio do município.

---

DGFP - Para conhecimento.

---

O Vereador

Montijo, 27 de outubro 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/11/02

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

cidadania ativa, criando ambientes favoráveis de inclusão, fortalecendo a participação na e com a comunidade e melhorando as capacidades individuais.

7. O Regulamento Administrativo Municipal de Tarifas em vigor estabelece no n.º 2 do artigo 4.º que podem ser criadas novas isenções tarifárias, distintas das expressamente contempladas no n.º 1 do mesmo preceito regulamentar, mediante deliberação da Câmara Municipal devidamente fundamentada, consagrando o n.º 3 do artigo 6.º do mesmo diploma regulamentar as isenções tarifárias relativas à utilização de equipamentos sociais, culturais e desportivos municipais;
8. A **CERCIMA - Movimento DansasAparte** requereu para os efeitos constantes da presente proposta, a utilização em regime de isenção de tarifas a sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida, para a realização de espetáculo de dança, no dia 17 de novembro de 2023, bem como o pagamento do respetivo licenciamento e a fixação do valor da bilhética em 5,00€ (cinco euros);
9. Os custos da utilização e cedência deste espaço totalizam o valor de €2.730,36 (dois mil setecentos e trinta euros e trinta e seis cêntimos) acrescido de IVA à taxa legal, calculado com base nos valores constantes no Regulamento de Tarifas do Município do Montijo em vigor, para o período pretendido;

PROPÕE-SE:

1. Que a Câmara Municipal, no âmbito das suas atribuições, designadamente nos termos das alíneas o) e u), n.º1, artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual, delibere aprovar a cedência e isenção de

---

**Seguimento**

---

GAP - Para conhecimento.

---

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

---

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

---

DAO - Publicitação da proposta.

---

GCRP - Publicitação no domínio do município.

---

DGFP - Para conhecimento.

---

---

O Vereador

Montijo, 27 de outubro 2023



MUNICÍPIO DO MONTIJO  
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 2023/11/02

UNIDADE ORGÂNICA: DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO

pagamento de tarifas de utilização relativamente à locação da sala principal do Cinema Teatro Joaquim D'Almeida no dia 18 de novembro de 2023, em ordem à realização do espetáculo CIDADES pelo Movimento DansasAparte - Cercima e o pagamento do respetivo licenciamento;

1. A fixação do preço de 5,00€ (cinco euros) para os bilhetes de ingresso ão espetáculo a realizar;
2. Que seja atribuído à CERCIMA - Cooperativa de Educação e Reabilitação do Cidadão Inadaptado do Montijo e Alcochete, C.R.L., o valor correspondente à totalidade da receita obtida no espetáculo promovido pelo Movimento DansaAparte;
3. A presente deliberação respeite o disposto no art.º 56.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual.

DELIBERAÇÃO: *Aprovada por unanimidade.*

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto do n.º 4, do Art.º 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conforme deliberação de 21 de outubro de 2021, titulada pela Proposta n.º 01/2021.

A SECRETÁRIA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

**Seguimento**

GAP - Para conhecimento.

GAV José Manuel Santos - Para conhecimento.

DCBJD - Para conhecimento, controlo e gestão do apoio face ao disposto no ponto 364 da norma de controlo interno vigente, arquivo e oficiar a instituição.

DAO - Publicitação da proposta.

GCRP - Publicitação no domínio do município.

DGFP - Para conhecimento.

O Vereador

Montijo, 27 de outubro 2023